MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre
Serviço de Administração e Logística

TERMO DE APROVAÇÃO

Processo nº 10261.200493/2026-14

Senhor Chefe de Serviço SRA/AC,

Tendo em vista a pretensão de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, objetivando a aquisição de materiais permanentes, compreendendo aparelhos de ar-condicionado e bebedouros elétricos, destinados a atender às necessidades da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Acre – SRTE/AC, incluindo sua Agência Regional do Trabalho em Cruzeiro do Sul/AC, e considerando a necessidade de adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento, aprovo o documento elaborado pelo Setor de Licitações.

O **Aviso de Contratação Direta nº 52/2026** (SEI 65581854) e seus anexos foram elaborados com base na minuta-padrão da Advocacia-Geral da União – AGU, observando as disposições da legislação vigente e as necessidades da Administração, contendo a seguinte nota de rodapé:

> *Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União*
> *Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021*
> *Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação*
> *Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação*
> *Versão: MAR/2026*

No mais, ratifico as informações contidas no Despacho (SEI 65585272).

Isto posto, proceda-se ao preenchimento da Lista de Verificação da AGU e à adoção dos procedimentos subsequentes.

Rio Branco - Acre, 04 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente Regional de Administração no Estado do Acre MGI/SRA/AC

Portaria de Pessoal SE/MGI Nº 6.584, de 13 de Junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho**, **Superintendente**, em 04/11/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65581948** e o código CRC **6377F95C**.